



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5640/2024
EDITAL Nº. 3652/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da dotação orçamentária Cláusula Sétima no contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA Sétima - Dos Recursos Orçamentários item 7.1, que passa a ter a seguinte redação:

"7.1- As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 2678201032.208000, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00.00.00, Reduzido nº 6586 e Fonte de Recurso nº 1759."

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 27 de fevereiro de 2025.

Empresa Fiduas Engenharia Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal